Lei



LEI N.º 375, de 27 de abril de 2022.

"Altera o Perímetro da Sede do Município de Iraquara, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica **INCLUÍDO** no Perímetro Urbano da Sede do Município de Iraquara, a área de (há) 4,8602, Fazenda São João, situado na Estrada Vicinal que dá Acesso ao Bairro Joaquim Caio, Zona Rural do Município de Iraquara/Ba, de propriedade da Sra. Maria das Graças de Oliveira Magalhães, inscrita no CPF de n.º 417.707.305-91.

Parágrafo Primeiro: As especificações, as dimensões, confrontações e demais características da área a ser incluída no perímetro urbano, mencionados no *caput* do presente artigo, constam no MEMORIAL DESCRITIVO que anexo à presente Lei.

Art. 2.° - Sobre a área supra mencionada passará a incidir Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 27 de abril de 2022 - 15ª Legislatura

Walterson Ribeiro Coutinho = Prefeito Municipal = 2021-2024

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba



MEMORIAL DESCRITIVO

CPF: 417.707.305-91 PROPRIETÁRIA: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

IMÓVEL: FAZENDA SÃO JOÃO

NORTE:

LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, S/N, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: IRAQUARA COMARCA: IRAQUARA UF: BA

PERÍMETRO (m): 1.025,07 ÁREA (ha): 4,8602

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Com TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Com TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LESTE:

Com JOSAFÁ COSTA MIRANDA SUL:

Com ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO OESTE:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°15'19,14470" Sul e Longitude 41°36'46,51304" Oeste, e pela coordenada plana UTM 8.643.836,979 m Norte e 215.740,105 m Leste, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 123°23'47" e distância de 22,29 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.643.824,709 m e E 215.758,716 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 123°21'51" e distância de 59,64 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.643.791,912 m e E 215.808,523 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 123°32'12" e distância de 31,20 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.643.774,677 m e E 215.834,526 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 123°03'51" e distância de 27,45 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.643.759,702 m e E 215.857,529 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 123°20'56" e distância de 106,67 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.643.701,059 m e E 215.946,638 m, deste segue confrontando neste trecho com a propriedade de JOSAFA COSTA MIRANDA, com azimute plano de 248°08'26" e distância de 104,10 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.643.662,299 m e E 215.850,021 m, deste segue confrontando neste trecho com a propriedade de JOSAFÁ COSTA MIRANDA, com azimute plano de 247°39'08" e distância de 85,20 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.643.629,905 m e E 215.771,224 m, deste segue confrontando neste trecho com a propriedade de JOSAFÁ COSTA MIRANDA, com azimute plano de 247°50'35" e distância de 65,49 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.643.605,206 m e E 215.710,571 m, deste segue confrontando neste trecho com a propriedade de JOSAFÁ COSTA MIRANDA, com azimute plano de 248°46'03" e distância de 23,93 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.643.596,539 m e E 215.688,264 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 301°48'45" e distância de 16,08 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.643.605,014 m e E 215.674,602 m, deste segue confrontando neste trecho



com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 317°44'38" e distância de 36,38 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.643.631,939 m e E 215.650,140 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 316°58'07" e distância de 16,66 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.643.644,119 m e E 215.638,769 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 317°22'32" e distância de 15,90 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.643.655,822 m e E 215.627,998 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 317°22'31" e distância de 14,75 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.643.666,675 m e E 215.618,010 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 315°50'14" e distância de 14,09 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.643.676,785 m e E 215.608,191 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 315°50'12" e distância de 14,09 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.643.686,896 m e E 215.598,371 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 317°11'37" e distância de 9,95 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.643.694,197 m e E 215.591,609 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 317°11'36" e distância de 12,38 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.643.703,281 m e E 215.583,195 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 321°36'28" e distância de 8,78 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.643.710,165 m e E 215.577,741 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 324°37'37" e distância de 5,78 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.643.714,874 m e E 215.574,397 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 328°11'41" e distância de 10,15 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.643.723,497 m e E 215.569,050 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 335°03'49" e distância de 39,49 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.643.759,307 m e E 215.552,400 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 338°08'07" e distância de 20,22 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.643.778,068 m e E 215.544,871 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 342°32'59" e distância de 18,46 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.643.795,681 m e E 215.539,334 m, deste segue confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, com azimute plano de 338°03'59" e distância de 5,44 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.643.800,728 m e E 215.537,302 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 109°01'36" e distância de 52,04 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.643.783,763 m e E 215.586,499 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 108°53'55" e distância de 38,34 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.643.771,344 m e E 215.622,775 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 108°37'52" e distância de 37,03 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.643.759,515 m e E 215.657,861 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 61°40'26" e distância de 2,91 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.643.760,896 m e



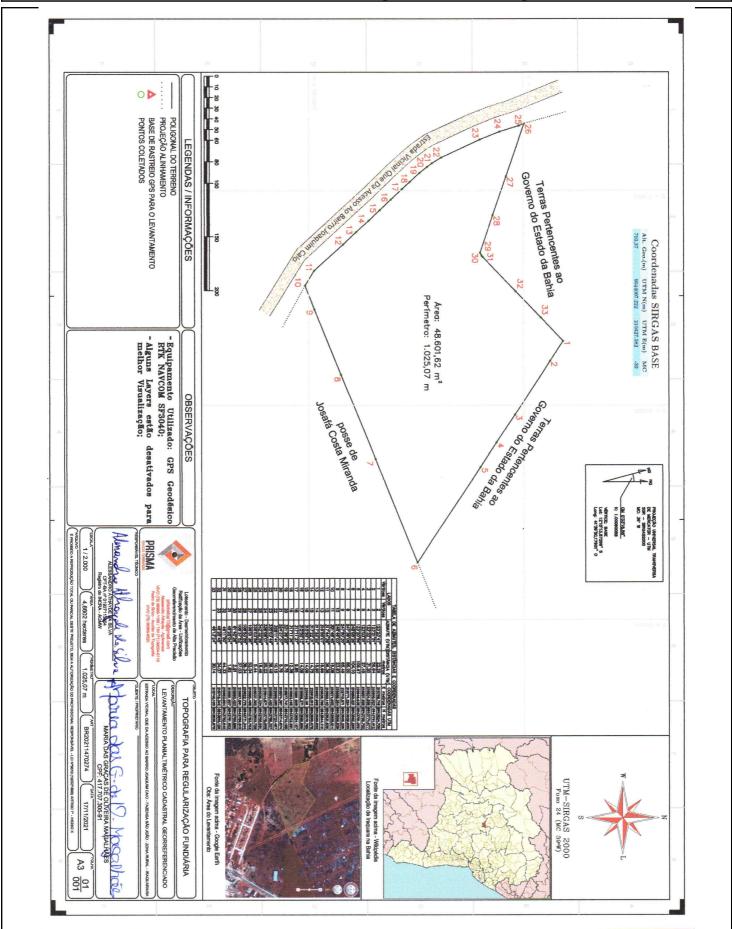
E 215.660,423 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 49°25'04" e distância de 1,62 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.643.761,953 m e E 215.661,657 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 46°11'50" e distância de 44,33 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.643.792,640 m e E 215.693,654 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 46°25'45" e distância de 34,07 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.643.816,126 m e E 215.718,342 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 46°13'24" e distância de 30,14 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.643.836,979 m e E 215.740,105 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Iraquara, 17 de Novembro de 2021.

Alessandro Athayde da Silva Profissão: Técnico em Agrimensura CFT-BR № 01927113504

TRT: BR20211470274 INCRA: AGMW



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br



Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL:

FAZENDA SÃO JOÃO

PROPRIETÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

MUNICÍPIO:

IRAQUARA

COMARCA:

IRAQUARA

LOCAL:

ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, S/N, ZONA RURAL

EQUIP.UTILIZ.:

GPS GEODÉSICO RTK NAVCOM SF 3040

DATUM: MERID. CENTRAL: 39° WGr

SIRGAS2000

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
1	2	8643836.979	215740.105	123°23'47"	22.29	1.00059977	12°15'19,14470" S	41°36'46,51304" C
2	3	8643824.709	215758.716	123°21'51"	59.64	1.00059953	12°15'19,54960" S	41°36'45,90156" C
3	4	8643791.912	215808.523	123°32'12"	31.20	1.00059926	12°15'20,63190" S	41°36'44,26509" C
4	5	8643774.677	215834.526	123°03'51"	27.45	1.00059909	12°15'21,20060" S	41°36'43,41076" (
5	6	8643759.702	215857.529	123°20'56"	106.67	1.00059869	12°15'21,69486" S	41°36'42,65491" (
6	7	8643701.059	215946.638	248°08'26"	104.10	1.00059872	12°15'23,63007" S	41°36'39,72711" (
7	8	8643662.299	215850.021	247°39'08"	85.20	1.00059934	12°15'24,86019" S	41°36'42,93437" (
8	9	8643629.905	215771.224	247°50'35"	65.49	1.00059983	12°15'25,88887" S	41°36'45,55036" (
9	10	8643605,206	215710.571	248°46'03"	23.93	1.00060012	12°15'26,67301" S	41°36'47,56391" (
10	11	8643596.539	215688.264	301°48'45"	16.08	1.00060025	12°15'26,94784" S	41°36'48,30432" (
11	12	8643605.014	215674.602	317°44'38"	36.38	1.00060038	12°15'26,66791" S	41°36'48,75339"
12	13	8643631.939	215650.140	316°58'07"	16.66	1.00060051	12°15'25,78458" S	41°36'49,55363"
13	14	8643644.119	215638.769	317°22'32"	15.90	1.00060058	12°15'25,38487" S	41°36'49,92574"
14	15	8643655.822	215627.998	317°22'31"	14.75	1.00060066	12°15'25,00088" S	41°36'50,27815"
15	16	8643666.675	215618.010	315°50'14"	14.09	1.00060073	12°15'24,64478" S	41°36'50,60495"
16	17	8643676.785	215608.191	315°50'12"	14.09	1.00060080	12°15'24,31287" S	41°36'50,92641"
17	18	8643686.896	215598.371	317°11'37"	9.95	1.00060085	12°15'23,98096" S	41°36'51,24788"
18	19	8643694.197	215591.609	317°11'36"	12.38	1.00060091	12°15'23,74138" S	41°36'51,46916"
19	20	8643703.281	215583.195	321°36'28"	8.78	1.00060096	12°15'23,44333" S	41°36'51,74444"
20	21	8643710.165	215577.741	324°37'37"	5.78	1.00060099	12°15'23,21772" S	41°36'51,92262"
21	22	8643714.874	215574.397	328°11'41"	10.15	1.00060102	12°15'23,06352" S	41°36'52,03166"
22	23	8643723.497	215569.050	335°03'49"	39.49	1.00060110	12°15'22,78141" S	41°36'52,20572"
23	24	8643759.307	215552.400	338°08'07"	20.22	1.00060118	12°15'21,61157" S	41°36'52,74482"
24	25	8643778.068	215544.871	342°32'59"	18.46	1.00060123	12°15'20,99906" S	41°36'52,98775"
25	26	8643795.681	215539.334	338°03'59"	5.44	1.00060125	12°15'20,42450" S	41°36'53,16518"
26	27	8643800.728	215537.302	109°01'36"	52.04	1.00060109	12°15'20,25971" S	41°36'53,23077"
27	28	8643783.763	215586,499	108°53'55"	38.34	1.00060079	12°15'20,82696" S	41°36'51,60941"
28	29	8643771.344	215622.775	108°37'52"	37.03	1.00060053	12°15'21,24228" S	41°36'50,41384"
29	30	8643759.515	215657.861	61°40'26"	2.91	1.00060040	12°15'21,63804" S	41°36'49,25744"
30	31	8643760.896	215660.423	49°25'04"	1.62	1.00060039	12°15'21,59393" S	41°36'49,17228"
31	32	8643761.953	215661.657	46°11'50"	44.33	1.00060027	12°15'21,55994" S	41°36'49,13113"
32	33	8643792.640	215693.654	46°25'45"	34.07	1.00060007	12°15'20,57204" S	41°36'48,06325"
33	1	8643816.126	215718.342	46°13'24"	30.14	1.00059991	12°15'19,81602" S	41°36'47,23937"

Perímetro: 1.025,07 m

Área Total: 48.601,62 m²

4,8602 Ha

Menandro A. Sle Silve



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: BASE

2021/06/18 12:38:20,00 Início: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS Fim: AAAA/MM/DD HH:MM:SS SS 2021/06/18 14:33:10,00 Modo de Operação do Usuário: ESTÁTICO CÓDIGO & FASE Observação processada: Modelo da Antena: NAVSF3040 NONE Órbitas dos satélites:1 RÁPIDA Frequência processada: 10,00 Intervalo do processamento(s): Sigma² da pseudodistância(m): 5,000 Sigma da portadora(m): 0.010 Altura da Antena³(m): 1,939 Ângulo de Elevação(graus): 10,000 0,83 GPS 1,60 GLONASS Resíduos da pseudodistância(m):

Resíduos da fase da portadora(cm): 0,64 GPS 0,59 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-12° 15′ 13,5727″	-41° 36′ 50,1793″	710,37	8644007.222	215627.582	-39
Na data do levantamento ⁵	-12° 15′ 13,5645″	-41° 36′ 50,1818″	710,37	8644007.473	215627.504	-39
$Sigma(95\%)^6$ (m)	0,004	0,020	0,014			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	-12,43					
Altitude Ortométrica (m)	722,80					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Ûma fre	quência	Duas frequências		
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico	
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040	
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018	
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010	
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008	

¹ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dividas, críticas ou sugestões contate: ibgo@lige.gov.br ou pelo telefone 0800-7218181. Este serviço de posicionamento faz uso de aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE

Almondo 1. le silve

² O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

³ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

 $^{^{5}}$ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

⁶ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO



FONTE: GOOGLE EARTH

- (A) POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA IRAQUARA
- (B) BAIRRO JOAQUIM CAIO

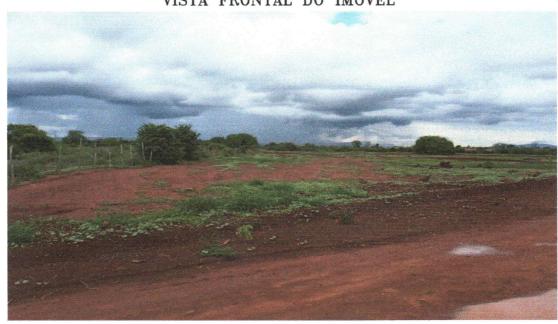
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO-IMAGEM DE SATÉLITE

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

OCCI: ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, S/N, ZONA RURAL Obs. IMAGEN SEM ESCALA

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba





VISTA DA ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO



Fonte Das Imagens: Arquivo Pessoal

VISTA PARA LOCALIZAÇÃO DO LOTE

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

ocal: estrada vicinal que da acesso ao bairro Joaquim Caio, s/n, zona rural | Obs: INAGEM SEM ESCALA

Responsável Técnico: Al

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Página 1/1



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018 **CRT BA**

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20211470274

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico				
ALESSANDRO ATHAYDE DA SILVA				
Título profissional: TÉCNICO EM A	GRIMENSURA		RNP: 01927113504	
2. Contratante				
Contratante: MARIA DAS GRAÇAS	DE OLIVEIRA MAGALHÃES		CPF/CNPJ: 417.707.30	5-91
RUA 05 DE JULHO			Nº: 2	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: IRAQUARA		UF: BA	CEP: 46980000	
País: Brasil				
Telefone:	Email:			
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 02/07/2021			
Valor: R\$ 1.500,00	Tipo de contratante: PESSO	A FISICA		
Ação Institucional: NENHUM				
3. Dados da Obra/Serviço	FW 10		A April 1991 April 199	
Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS	DE OLIVEIRA MAGALHÃES		CPF/CNPJ: 417,707.30	15-91
ESTRADA VICINAL QUE DA ACESS	O AO BAIRRO JOAQUIM CAIO		Nº: S/N	
Complemento: FAZENDA SÃO JOÃ	0	Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: IRAQUARA		UF: BA	CEP: 46980000	
Telefone:	Email:			
Coordenadas Geográficas: Latitud	le: -12,256628 Longitude: -41,61373	18		
Data de Início: 22/07/2021	Previsão de término: 31/12/2	021		
Finalidade: Outro				
4. Atividade Técnica				
2 - EXECUÇÃO			Quantidade	Unidade
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OB LEVANTAMENTO TOPOGRÁFIC	BRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA O -> #0622 - PLANIMÉTRICO	A -> MEDIÇÃO DE TERRA ->	4,8602	ha
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OB #0633 - GEORREFERENCIAMEN	BRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA ITO	A -> MEDIÇÃO DE TERRA ->	4,8602	ha
35 - MENSURAÇÃO > CFT REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-> OBRAS E SERVIÇOS - AC	GRIMENSURA -> #3217 -	4,8602	ha
Anás a	conclusão das atividades técnicas o pr	ofissional deverá proceder a baix	ra deste TRT '	
	ooriologic day diritaday tooriisas o pr	onoboria, aorona processo a sum		
5. Observações	SEORREFERENCIADO, EQUIPAMEN	TO LITH IZADO DECEDTOD ON	CC DTV NAVCOM CE 2040	
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO G	SEURREFERENCIADO, EQUIPAMEN	TO UTILIZADO RECEPTOR GN	55 K I K NAVCOM 5F 3040	
6. Declarações	· ·			
7. Entidade de Classe				
CRT/CFT (Valor Padrão)		11	100 0 -0	~17
8. Assinaturas		Menandro /	though De	Le
Declaro serem verdadeiras as informa	ações acima	Responsável Técnico: Al	LESSANDRO ATHAYDE DA SIL 019.271.135-04	VA - CPF:
Tragmario 17 de M	Johnson de 2021	2 yor willy	2001 A 10 L	lagal]
Local Local	data	Contratante: MARIA DAS G	RACAS DE OLIVEIRA MAGAL	
ocal	uald	Odinatante, manta DAS C	417.707.305-91	
9. Informações				
10. Valor				
Valor do TRT: R\$ 55,26	Pago em: 16/11/2021	Nosso Número: 8217890547		

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: Zz80Z Impresso em: 17/11/2021 às 07:42:41 por: , ip: 177.129.117.67

www.cft.org.br

atendimento@cft.org.br

Tel: 0800 016 1515



